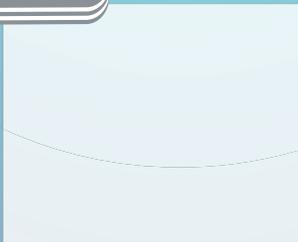


CLIPPING



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS





LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3228-2699





CPI DOS INCENTIVOS FISCAIS

Vinte empresas vão explicar benefícios recebidos do Estado

PORTAL DA ALEGO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura possíveis irregularidades na concessão de incentivos fiscais no Estado de Goiás realiza nesta terça-feira, 13, sua sexta reunião. De acordo com o presidente da CPI, deputado Álvaro Guimarães (DEM), uma série de oitivas estão programadas para este segundo semestre.

Álvaro informa que 20 empresas já foram convidadas a prestar esclarecimentos ao colegiado. A documentação de outras 100 empresas que foi fornecida pela Secretaria de Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) também será analisada pelos membros.

Em sua quarta reunião, realizada no dia 12 de junho, a CPI colheu o depoimento da advogada Alessandra Virgínia, sócia do escritório Costa Pinto & Almeida. O advogado João Gabriel Andrade e o auditor fiscal aposentado Sandro Costa foram convocados, mas não compareceram.

Respondendo questionamen-

tos de Humberto Aidar, Alessandra Virgínia afirmou que não participou da mediação ou venda de créditos outorgados no estado e nunca atuou para empresas como Anglo América e Centroálcool, citadas na CPI.

Disse também que não efetuou trabalhos para ressarcimentos de créditos de ICMS e nem transferências de créditos de uma empresa para outra. A advogada declarou ainda que seu ex-marido, o auditor fiscal aposentado Sandro Costa, nunca advogou para seu escritório. No entanto, Alessandra confirmou que atuou para o grupo JBS nos processos que resultaram em anistia fiscal de aproximadamente R\$ 1 bilhão concedida pelo estado de Goiás.

Respondendo pergunta do deputado Vinícius Cirqueira, Virgínia afirmou que o estado não foi lesado pela JBS, pois participou de um programa de perdão fiscal, juntamente com mais de mil outras empresas. Segundo ela, o custo para o Estado nas cobranças judiciais é muito alto,



Álvaro Guimarães: pente fino nos incentivos fiscais

com tempo muito alongado, por isto compensa negociar. “Pelo que sei, naquela época o governo precisava muito do dinheiro”, disse.

Humberto Aidar afirmou que existe forte documentação que comprova participação do escritório da advogada em processos, por isso questionou se poderia ter alguém atuando contra o escritório. Virgínia disse que desconhece possíveis inimigos. Alessandra afirmou que existem perseguições entre alas dentro do próprio Fisco estadual, sendo que já atuou em algumas ações contra conselheiros e por isso cogitou que poderia vir do próprio Fisco.



GOIÁS ONLINE

Marcelo Mendes ■ marcelomendesdap@gmail.com

CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura possíveis irregularidades na concessão de incentivos fiscais no Estado de Goiás realiza nesta terça-feira, 13, sua sexta reunião. Cerca de 20 empresas já foram convidadas a prestar esclarecimentos aos parlamentares e a documentação de outras 100 empresas, que já foi fornecida pela Secretaria da Economia e pelo TCE, também será analisada.



Codego vai mudar regras para impedir especulação

IMÓVEIS Para evitar “negócios não republicanos”, novo presidente diz que áreas vendidas a empresas só poderão ser alienadas para particulares após 10 anos; proposta prevê que lucros retornem ao Estado

Karla Araújo
karla.araujo@opopular.com.br

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (Codego) não autorizará a alienação de áreas vendidas para empresários ou a utilização destes imóveis como hipotecas até que seja elaborado um novo estatuto com regras objetivas para que estas operações sejam realizadas. A expectativa do presidente da instituição, Pedro Sales, é que o novo regulamento esteja pronto em um mês e meio. Pedro era secretário de Administração do Estado até o início de agosto, quando foi exonerado para assumir o cargo na Codego. A mudança em relação às operações na companhia foram anunciadas ontem.

De acordo com Pedro, o regulamento que vigorava na companhia até a sua entrada pode ser considerado a origem da “imagem deteriorada da empresa”. O presidente afirma que as regras concedem à diretoria da Codego “um espaço subjetivo que alimenta a possibilidade de negócios não republicanos para o Estado”. Na prática, decisões importantes, como a permissão para que um empresário venda uma área que comprou do Estado por baixo preço, dependem da autorização do presidente da companhia, sem que exista critérios pré-estabelecidos.

Atualmente, o empresário paga R\$2,40 pelo metro quadrado de uma área e consegue vendê-la em seguida por valores maiores, já que no estatuto não



Pedro Sales, presidente da Codego: expectativa de que novo regulamento fique pronto em até um mês e meio

“
Não pode ter lucro imobiliário com um terreno concedido praticamente de graça”

Pedro Sales,
presidente da Codego

exige prazo mínimo para esta operação acontecer. “Dentro dos termos do regulamento, não é ilícito. Da administração, existe a cobertura legal e alguns negócios saltam aos olhos”, disse o presidente. Apesar de afirmar que áreas foram vendidas por empresários por preços milionários, Pedro afirma que ainda há levantamento do prejuízo que estas negociações geraram para o Estado.

Reportagem do POPULAR publicada em julho mostrou decisão judicial que determinou a

indisponibilidade de bens alienados em distritos agroindustriais do interior do Estado após relato de vendas por preço equivalente a menos de 1% das avaliações de mercado.

A proposta do governo é que a avaliação das áreas adquiridas por meio da Codego separe o valor da terra nua das edificações, encontrando valores separados para a área concedida pela companhia e as melhorias promovidas pelos particulares. O objetivo da medida é assegurar que na venda seja restituído à Codego o

lucro imobiliário. Outra mudança proposta é que as áreas sejam negociadas entre particulares apenas 10 anos após um empresário adquiri-las.

“O Estado espera que a empresa fique ali, produza, pague impostos e gere emprego. Não pode ter lucro imobiliário com um terreno concedido praticamente de graça. É simples. Não é tão difícil crer que o Estado não concorda que o indivíduo enriqueça com patrimônio que lhe foi dado”, disse o presidente. Segundo Pedro, as mudanças após intenso debate com as categorias envolvidas e devem prestigiar os empresários que estão há mais tempo instalados no Estado.

PROPOSTAS

No caso das hipotecas, o presidente afirma que a utilização da área será autorizada apenas se o imóvel tiver edificação, patrimônio ou modificações que garantam a operação. Com isso, o empresário não poderá hipotecar lucro imobiliário com área concedida. Outra mudança proposta pela nova gestão é a limitação em apenas uma possibilidade de acordo nos casos de restabelecimento das áreas da Codego.

A regra que vigorou nos últimos meses permitia inúmeros acordos quando um particular infringe alguma das regras do contrato, como deixar de construir ou fazer melhorias na área. “Os acordos eram feitos, muitas vezes, por motivação política”, diz o presidente.

Wildes Barbosa



Novas regras para uso de veículos e ponto eletrônico

“A coisa corria com controle um pouco mais flexível”, disse o novo presidente da Codego, Pedro Sales, ao descrever o cenário que encontrou na companhia ao assumir a gestão. O presidente chegou a ser exonerado da Secretaria de Administração (Sead) em julho para assumir o novo cargo, mas a decisão foi cancelada pelo governador para aguardar decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), já que Pedro é servidor de carreira da Corte.

Entre as medidas adotadas pela nova diretoria da Codego estão demissões, utilização restrita de bens e ponto eletrônico para funcionários. “Não é possível atribuir à última gestão, era cultural. Nunca houve cobrança de regras, normas e redução



Se foram praticados atos (corrupção) desta natureza, eles serão encaminhados às devidas instâncias de apuração e os responsáveis serão punidos”

**Pedro Sales,
presidente da Codego**

de despesas. A austeridade exigida pelo governador Ronaldo Caiado precisa ter vigência na

Codego também”.

A nova diretoria também determinou a proibição do uso de qualquer carro da companhia para atividades que não estejam relacionadas à rotina de trabalho no local. Os veículos oficiais não podem buscar e levar diretores em casa, por exemplo.

CORRUPÇÃO

Quanto à reação de empresários às mudanças propostas, Pedro argumenta que o maior desconforto está na forma como a estatal foi conduzida até agora. “Vamos dialogar com os empresários e mostrar possibilidades e propostas. Uma mudança de forma democrática”, disse.

Questionado se a saída de

membros da diretoria da Codego e do ex-presidente Valderi Borges tem ligação com irregularidades, Pedro afirmou apenas que “se foram praticados atos desta natureza, eles serão encaminhados às devidas instâncias de apuração e os responsáveis serão punidos”.

O novo presidente disse que não conhece os antigos diretores e que eles “não estão imunes de terem seus atos investigados, assim como eu”. “Me parece que o corpo diretivo anterior vinha mais ou menos trabalhando com as regras que aí estavam. Me faz crer que elas não eram, no olhar do governador, as melhores.”

A Codego foi criada em 2015, durante o governo de Marconi Perillo (PSDB), para

administração de distritos industriais do Estado. A empresa foi alvo da Operação Confraria, deflagrada em dezembro do ano passado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, que apuram esquema de pagamento de propina, lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio. Na oportunidade, o então presidente, Júlio Cezar Vaz de Melo, foi preso.

A operação foi citada indiretamente pelo novo presidente durante o anúncio de mudanças no regulamento da companhia. Pedro disse ainda que “a empresa tem um histórico que a relaciona com episódio de possível corrupção e que podem culminar na condenação de ex-gestores”.



CNHS GRATUITAS: RENÚNCIA FISCAL QUE PODE ORIGINAR PROCESSO POR IMPROBIDADE

A Lei de Responsabilidade Fiscal é clara: governante que assinar atos que impliquem em renúncia de receita, sem apontar fontes para cobrir o rombo na arrecadação, está incurso em crime de responsabilidade. Foi o caso do ex-governador Marconi Perillo, que está sendo processado pelo Ministério Público Estadual por encaminhar à Assembleia e depois sancionar lei sem avaliação de impacto orçamentário e financeiro isentando do IPVA os veículos usados pelas autoescolas para ministrar aulas a novos condutores. No mesmo caminho vai o governador Ronaldo Caiado. Ele anunciou um programa que vai liberar, anualmente, oito mil carteiras de motoristas sem o pagamento de qualquer taxa. E taxa, como se sabe, é tributo. A LRF é contundente: se o Estado abrir mão de qualquer item da sua arrecadação tributária, de alguma maneira o buraco tem que ser coberto por recursos também tributários, venham de onde vier. O programa de CNHs de Caiado, anunciado há um mês, não citou nenhuma providência para recuperar, onde quer que seja, os mais R\$ 11 milhões que desaparecerão no ar com a gratuidade.